



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 627

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 627

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 540, DE 06 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, o servidor público municipal **DAVID WILLIAM OLIVEIRA REVERTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Setor de Limpeza Pública, para prestar serviços no Setor de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 541, DE 06 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória ao servidor abaixo relacionado, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Valdemir Moraes dos Santos	Mecânico	10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07/2023

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA

Objeto: prestação de serviços de internação e tratamento do adolescente A. M. P. em conformidade com Ordem Judicial expedida pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Assinatura: 05/07/2023

Vigência: 06 (seis) meses

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA

Objeto: prestação de serviços de internação e tratamento do adolescente B. G. D. S. J. em conformidade com Ordem Judicial expedida pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Assinatura: 05/07/2023

Vigência: 06 (seis) meses

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **RECISÃO AO CONTRATO Nº 013/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: CREDEQUIA- Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Alcoólatras.

Objeto: Rescisão, a partir de 29 de junho de 2023, do contrato nº 013/2023, com

base em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o

nº. 2625, Livro 32, Fls. 123, respeitando o interesse público.

Assinatura: 29/06/2023